



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

LEI Nº 333/83.

ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$16.481.600,00
(dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e um mil e
seiscentos cruzeiros).

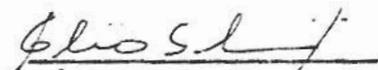
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste município,
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto por conta dos recursos provenientes do Excesso de Arrecadação(Operação de Crédito Junto a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, Lei nº 321, de 25/08/83, um crédito especial no valor de R\$16.481.600,00(dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e um mil e seiscentos cruzeiros), para ocorrer as despesas com a aquisição de uma retro-escavadeira nova de fabricação nacional, equipada com pá carregadeira, marca Massey-Ferguson, Elemento despesa-4120, Setor Agricultura.

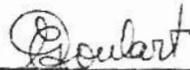
Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO, em 30 de dezembro de 1983.


Élio Schmitz

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada em data supra, na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio.



Ely Oliveira Goulart
Secretária Geral